



**SARDOAL**  
MUNICÍPIO

***ATA NRO. 5/2021***

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 03-03-2021

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, em sistema de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião felicitando a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela, pela nova resposta social ERPI, que irá ter início na próxima semana, um objetivo concretizado para os utentes de Alcaravela. -----

Fez referência à Semana Santa, este ano irá decorrer em moldes idênticos aos do ano passado, sem grande atividade. Irá realizar-se o concurso de Projeto Capela, com a escola e o concurso digital Capelas, feito em plataformas digitais. -----

Informou ainda que foi lançado um projeto de apoio às associações, no âmbito do amianto, a todas as que quiserem substituir aquelas placas, existentes nas suas infraestruturas. -----

O Senhor Presidente fez referência à declaração de voto do PS, na última reunião, na qual foi referida ser gasto 60% do orçamento municipal, em despesas com pessoal, dizendo que esse valor não é correto, sendo muito inferior. No ano passado foi cerca de 37% e para este ano, num orçamento de 12 milhões de euros, será cerca de 27%. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque, dizendo ser uma interpretação plausível, no entanto este orçamento de 12 milhões de euros, é um orçamento com valores inflacionados pelas candidaturas, sendo que o real, será sempre à volta dos 6 milhões, o real e a proporção com os encargos, por conseguinte é de 50 a 60%. -----

O Senhor Presidente referiu que para si não existe orçamento real e não real. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, questionando sobre qual o ponto da situação do Covid\_19 e da vacinação. -----

O Senhor Presidente informou que no dia anterior existia um caso, mas que neste dia ter-se-á mais, sendo 7 casos positivos, numa casa de acolhimento, estando as entidades competentes a acompanhar a situação, sendo de registar que todos os casos são assintomáticos. -----

No que concerne à vacinação, a mesma está a acontecer com a normalidade possível, atendendo ao número de vacinas que vão chegando. -----

Informou ainda que a Autarquia tem apoiado os idosos que precisam ao nível de transporte. -----

Questionou também o Senhor vereador Pedro Duque sobre o ponto da situação do início dos trabalhos de reparação do talude da entrada do Sardoaal. -----

O Senhor Presidente informou que o contrato foi assinado, sendo que a empresa tem um mês para iniciar as obras. -----

O Senhor vereador referiu ainda, ter tido conhecimento de um concurso para leitor de consumos para Mação e Sardoaal, equacionando se não poderia ser o município a fazer este trabalho, dado que existem funcionários que não transitaram para a Tejo Ambiente e tinham o *know how* desse serviço, podendo desta forma fazer-se um acordo de compensação com a empresa. -----

O Senhor Presidente referiu que este concurso foi aberto para se ganhar escala, tendo havido uma empresa que ganhou o concurso e sendo essa mesma empresa que está a contratar as pessoas. -----

O Senhor vereador Pedro Duque também questionou sobre a situação da Santa Casa da Misericórdia, sabendo que tem existido incumprimentos recorrentes no pagamento de salários aos funcionários. -----

O Senhor Presidente referiu que, sobre a Santa Casa da Misericórdia, falará sempre como Presidente da Câmara e nunca como Presidente da Mesa da Assembleia, referindo que neste âmbito a sua responsabilidade é unicamente a condução dos trabalhos da Assembleia. -----

Informou ter reunido com o provedor daquela instituição, por estar preocupado com a situação, tendo-lhe sido dito que os vencimentos iriam ser pagos na totalidade. -----

Disse ainda que o Gabinete de Ação Social da Autarquia se encontra a acompanhar as pessoas que necessitam. -----

Em relação à Semana Santa, o Senhor Vereador Pedro Duque sugeriu que, à semelhança do que se fez no natal, a Autarquia oferecesse coupons à população, de forma a incentivar o comércio local. -----

O Senhor Presidente referiu que sempre se apoiou o comércio local e continua-se a apoiar, nunca tendo sido interrompido desde o ano passado aquilo que são taxas, consumos e resíduos. A Câmara Municipal está a dar o apoio que poucos municípios estão a dar e também, se estão fechados, não existem consumos. -----

Fez-se o concurso no natal, por ser a época que era e para as pessoas não irem a outros lados comprar os presentes, sendo que na sua opinião, não faz sentido fazer-se o mesmo na semana Santa. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque parabenizou a inauguração do espaço E>RPI na Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela e manifestou um voto de apreço na pessoa do Senhor Vereador Jorge Gaspar a esta causa. -----

O Senhor vereador Pedro Duque procedeu à leitura de uma Declaração Política, sobre a última Assembleia Municipal, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“DECLARAÇÃO DE 03-03-2021*

*Quero expressar o meu desagrado pela forma que considero provocatória como o Sr. Presidente da Câmara decidiu utilizar a última Reunião da Assembleia Municipal e de forma completamente descontextualizada anunciar a sua recandidatura. Fê-lo de uma forma e num tom desapropriados e numa sede e num espaço que não é o seu. O Presidente da Câmara, ali é mais um com assento naquela Assembleia, onde é suposto que quem desenvolva o debate, sejam os deputados democraticamente eleitos para o e feito. Relembro que numa Assembleia Municipal o Orgão autárquico fiscalizador por excelência, o Presidente não é mais que o representante do Orgão autárquico Fiscalizado. O fê-lo porque o deixaram fazer. Contou mais uma vez com a conivência do Presidente da Assembleia Municipal, que não conseguiu, mais uma vez despir a sua camisola laranja demonstrando incapacidade de moderação e imparcialidade na condução dos trabalhos. A propósito do ponto da ordem de trabalhos que mais expectativas gerava junto da população – A audição do Responsável da empresa TEJO AMBIENTE, do qual se esperavam explicações quanto às anomalias registadas a vários níveis desde a sua entrada em funcionamento transpareceu que somente os deputados eleitos pelo PS, pareciam interessados no esclarecimento destas questões que tanto afetaram os consumidores do Concelho. Estranhamente, nem o Presidente da Câmara que, com o seu show-off habitual desde a primeira hora se mostrou sempre tão indignado com as falhas consecutivas da empresa, nem qualquer outro Deputado eleito pelo PSD, com*

*exceção de uma questão feita pelo Presidente da Assembleia, formularam qualquer questão...*

*O Presidente da Câmara, aproveitou mais uma vez o palco, só que este não era o palco adequado, para em jeito provocatório, qual DDT, provar que é como ele quer e onde ele quer, para anunciar a sua recandidatura e em jeito de balanço destes oito anos de mandato anunciou de forma triunfal um conjunto vastíssimo de meia dúzia de obras que segundo ele, fez.*

*Era o que faltava, que após oito anos, e mais de 45 M€ que o Estado e os Contribuintes lhe confiaram para administrar no Concelho e em benefício efetivo da população, não houvesse algo para mostrar... o problema é que é pouco, muito pouco. Este vastíssimo (como fez crer) conjunto de obras que enunciou, não ultrapassa o valor total de 5 ou 6 milhões de euros. Pergunta-se: E o que se fez ao restante?!*

*É difícil assumir que o Município gasta uma grande parte das suas receitas de capital – provenientes do Orçamento de Estado destinadas a investimento, em despesas correntes e com este desequilíbrio a acentuar-se ano após ano.*

*Referiu ainda que teve pagar as dívidas que outros fizeram e, mais uma vez, em jeito provocatório, chegou a enunciar dívidas das décadas de 80 e 90 (invocando gestões socialistas), pois bem, nada mais enganador, essas vieram sendo pagas de facto, designadamente um empréstimo relativo à construção dos Blocos Habitacionais da Tapada da Torre, mas cujo término do seu pagamento ocorreu já em 2016, sendo que entre 2012 e 2016 ficaram liquidados pelo menos cinco empréstimos, o que proporcionou ao Município uma almofada orçamental de mais de cerca de 100.000€/ano a partir daí.*

*No entanto, pergunta-se: E quem é que vai pagar as dívidas e assumir os encargos que a atual gerência gerou durante os seus mandatos, nomeadamente 3,7M€/ano de encargos com o pessoal acrescido de mais de 0,5M€ de encargos com a Banca com tendência para aumentar consideravelmente, atendendo ao volume de empréstimos contraídos recentemente.*

*Lamentou-se do baixo volume de receitas próprias como se de uma inevitabilidade se tratasse, aliás, a esse propósito é frequente instar a oposição facultar-lhe a “fórmula” para as fazer aumentar...*

*Qualquer gestor público deverá saber que as receitas próprias de um Município estão altamente dependentes da atividade comercial e económica no seu Território, e é precisamente isso que escasseia no Sardoaal.*

*Como temos vindo a referir ao longo dos anos, o desenvolvimento/crescimento da atividade económica e do comércio local têm estado comprometidos em larga medida*

*devido às restrições de espaços urbanizáveis impossibilitando a fixação dos já poucos casais jovens do concelho assim como a captação de outros casais jovens. Por outro lado, a inexistência de lotes na zona industrial impossibilita a fixação de novas empresas no Concelho.*

*E estes dois vetores importantíssimos na estratégia de crescimento económico do Concelho estão altamente dependentes de uma Revisão Urgente do Plano Diretor Municipal, que como se verifica, tem estado bem afastada das principais prioridades estabelecidas por estes últimos executivos. Veja-se que passaram 27 anos desde a sua aprovação e ainda não foi efetuada qualquer revisão.*

*A este propósito, importa referir que o projeto de revisão agora em curso, somente reatado acerca de dez anos atrás e por insistência dos vereadores eleitos pelo PS, uma vez que se encontrava estagnado durante vários anos e por constrangimentos na empresa contratada, sem que o Município exercesse qualquer tipo de pressão, não obstante tivesse já efetuado um pagamento de elevado montante.*

*As receitas próprias só podem, portanto crescer com o aumento da população e com isso a participação nos impostos – IRS, IMI, IMT nas taxas e licenças que tenderão a aumentar e inclusivamente pelo aumento dos valores transferidos via FEF (indexado ao número de habitantes), assim como pelo aumento da atividade económica e do comércio local.*

*Sardoal, 3 de Março de 2021*

*Pedro Duque" -----*

Interveio o Senhor Presidente dizendo que o que fez na Assembleia Municipal foi algo simples, estando à espera que os deputados do PS, que têm sido tão pró-ativos no facebook, lhe dessem oportunidade de responder, olhos nos olhos e, foi um vazio, essa oportunidade não lhe foi dada e não se pode ficar por meias palavras no facebook, esperando que os deputados o fizessem em Assembleia Municipal e tal não aconteceu, daí, e, por sua iniciativa quis esclarecer as duvidas esplanadas nas redes sociais. -----

Sobre a sua candidatura, este assunto foi no seguimento de tudo isto, após o executivo ter feito o levantamento das necessidades do concelho, o que se quer, é continuar a conduzir os destinos do município e disse-o no local próprio. -----

Sobre os empréstimos, referiu que todos os que foram feitos, foram bons investimentos, independentemente do partido que os fez, à exceção da Barragem da Lapa, sendo certo que neste momento as obras estão acumuladas nos anos de 2020 e 2021 devido aos quadros comunitários. -----

Relativamente ao PDM, o Senhor Presidente referiu que este é um instrumento fundamental no território e devia estar revisto há muito mais tempo, o do Sardoal e os outros, inclusive no mapa da CCDR LVT são muito poucos os concelhos com PDM aprovado, sendo que estes atrasos nas aprovações dos PDM's também se devem às mudanças de entidades que integravam as comissões de acompanhamento. O Sardoal encontra-se na fase de conclusão do regulamento. -----

O Senhor Presidente disse ainda que gostaria muito que neste local e na Assembleia Municipal, fossem colocadas as questões em vez de serem feitas nas redes sociais, gostaria que se falasse no sitio certo, olhos nos olhos. -----

Tomou a palavra o Senhor vereador Carlos Duarte referindo não ter tido oportunidade de falar na Assembleia Municipal, mas gostaria de frisar a questão das atas da Comissão Municipal de Proteção das Florestas, porquanto o Senhor Presidente diz no vídeo que está no Facebook do Município que em momento ou em lado algum, negou o acesso às atas aos Vereadores. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte referiu não querer dar demasiada importância ao conteúdo do assunto, que não a tem, mas sim à forma desta questão, a qual foi referida na nota do PS, como uma postura que consideram inadequada do Presidente da Câmara para com os vereadores do PS. -----

Disse ter mencionado de novo o assunto, por ter sido questionado por munícipes acerca do mesmo através desta transcrição da gravação da reunião de dia 10 de fevereiro feita pela comunicação social, a qual pediu que os vereadores ouvissem. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte transcreveu parte da gravação da reunião, sobre este assunto e referiu ainda que em bem da verdade, até se pode considerar que o Senhor presidente põe em causa a sua ética como vereador, de forma indireta, quando duvida do uso que irá ser dado aos documentos camarários, querendo acreditar que terá sido dito sem esse propósito. -----

Referiu também o Senhor vereador que o PS não mentiu quando diz que aos vereadores não lhe foi dado acesso total às atas, contudo, esse acesso às atas em causa já foi dado, sem qualquer tipo de crivo por parte do Senhor Presidente, o que mostra que apesar de nunca ter admitido que se excedeu, aconteceu aqui uma reflexão e consequente mudança nesta mesma postura, o que só o enobrece e dignifica enquanto pessoa. -----

Continuou o Senhor Vereador Carlos Duarte, referindo-se ao Plano de Recuperação e Resiliência, o qual é de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, com recursos que ascendem a cerca de 14 mil M€ de subvenções, um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão ao país retomar o crescimento económico, organizado

em três dimensões estruturantes, nomeadamente a resiliência, a transição climática e a transição digital. -----

O PS Sardoal, em sintonia com a Federação de Santarém defende que o mesmo siga uma estratégia de territorialização e de coesão territorial, em que os municípios e as comunidades intermunicipais sejam parceiros da sua execução. -----

No que concerne ao Sardoal incluem-se aqui a inclusão dos municípios na implementação de projetos de eficiência energética, a promoção de respostas sociais, nomeadamente em creches e a criação de novas unidades de cuidados continuados e saúde mental. -----

Referiu ainda o Senhor vereador Carlos Duarte que é entendimento dos vereadores do PS que este Plano de Recuperação e Resiliência é uma oportunidade única para promover uma intervenção verdadeiramente estruturante na região e resolver um vasto conjunto de problemas que têm limitado o seu desenvolvimento, questionando assim, se a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo fez algum pedido de contributos ao município do Sardoal ou de outra qualquer forma, e, se sim, quais foram e, se não, é sua opinião que se deve uma explicação aos Sardoalenses. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que este documento foi trabalhado em conjunto com os municípios do Médio Tejo, estando os objetivos e os contributos explanados no documento, tudo o que é interesse do município foi trabalhado com os parceiros da comunidade. -----

Referiu Ainda o Senhor Presidente que este Plano vem ao encontro do que são as potencialidades da região, sendo que gostaria de ver no mesmo, questões macro, nomeadamente o aeroporto de Tancos. -----

---

## **ORDEM DE TRABALHOS**

---

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Abertura de procedimento - Contratação Empréstimo MLP - Requalificação do Externato Rainha Santa Isabel - Biblioteca Municipal;**
- 4. Abertura de Procedimento Concursal para 3 lugares de Bombeiro/Sapador;**
- 5. Saldo da Gerência da execução orçamental – Parte Consignada – Ano de 2020.**



**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 25 de fevereiro de 2021, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais ..... 274 340,10€

b) Dotações não Orçamentais ..... 71 991,69€

Total das Disponibilidades ..... 346 331,79€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONTRATAÇÃO EMPRÉSTIMO MLP - REQUALIFICAÇÃO DO EXTERNATO RAINHA SANTA ISABEL - BIBLIOTECA MUNICIPAL;**

Relativamente ao assunto mencionado em título foi elaborada a informação nro. 919/2021, cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando que:*

*·O disposto no artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Sardoal pretende contratar, junto das instituições financeiras, um empréstimo, até ao montante de 627.241,67€ para cobertura de necessidades de investimento para a obra “Requalificação do Externato Rainha Santa Isabel” - Biblioteca Municipal.*

*·Aprovação da Candidatura para o projeto da “Requalificação do Externato Rainha Santa Isabel” - Biblioteca Municipal, conforme valores abaixo:*

Investimento Total	Investimento elegível não participado	Investimento elegível	FEDER (85%)
620 583,55 €	229 027,39 €	391 556,16 €	332 822,74 €

*Nos termos do nº 5 do artigo 52º da Lei nº 73/2013 de 03 setembro, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios não é considerado o valor dos empréstimos*

destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI);

•A contrapartida nacional, neste caso, valor a contratar através de empréstimo é igual ao valor da empreitada a adjudicar, acrescido da previsão da revisão de preços (2%) deduzido da participação FEDER, conforme descrição no mapa abaixo:

Empreitada	Revisão de Preços (2%)	Total (IVA Incluído)	Comparticipação FEDER	Contrapartida Nacional
941 239,62 €	18 824,79 €	960 064,41 €	332 822,74 €	627 241,67 €

(...)

Amortização Média (previsão)	nº empréstimos	Amortização / Empréstimo	Valor Empréstimo	Nº anos vida util	Amortização anual Empréstimo
444 388,00 €	14	80%	25 393,60 €	20	31 362,08 €

•Que nos termos do artigo 19º da Resolução nº 14/2011 de 16 agosto, pressupõe que compete ao do órgão executivo decisão de contrair o empréstimo;

Face ao exposto proponho que, câmara delibere:

1. Contratação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor 627.241,67€ nas seguintes condições:

b) Nº de Prestações: 240 prestações mensais (20 anos);

c) Carência: 2 anos;

d) Taxa de Juro: indexada à "EURIBOR" a 12 meses;

e) Comissões: Isento;

f) Reembolso antecipado: serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso;

2. Que se convide as instituições bancárias que laboram na nossa região, nomeadamente:

b) Banco Santander TOTTA, S.A;

c) Caixa Geral de Depósitos;

d) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Tramagal;

e) Novo Banco, S.A;

f) Caixa Económica Montepio Geral;

g) Banco BPI, S.A;

a) Valor do empréstimo: 627.241,67€;

a) Banco Comercial Português (Millennium BCP);"-----

Interveio o Senhor vereador Pedro Duque sugerindo um prazo mais curto, de 10 ou 15 anos, porquanto este tipo de empréstimos vão onerar gerações futuras, ainda que a tesouraria seja prejudicada. -----

O Senhor Presidente respondeu que aumentar o valor das prestações mensais iria assim prejudicar a tesouraria do município e hipotecar futuras candidaturas a obras que são necessárias, entende o que diz o Senhor Vereador, mas os investimentos futuros não podem ser hipotecados. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS), aprovar a Contratação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor 627.241,67€, de acordo com as condições apresentadas na informação. -----

#### **4. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 3 LUGARES DE BOMBEIRO/SAPADOR;**

Foi presente a informação nro. 749/2021, relativa ao assunto supramencionado, cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando que:*

*1.Foi aberto concurso no ano anterior para 6 lugares de Bombeiro/Sapador, concurso esse que se encontra ainda a decorrer (perto do final); mas só se encontram aprovados 3 candidatos, ficando os outros lugares por ocupar.*

*2.Devido à carência de recursos humanos, existe a necessidade de recrutamento através da abertura de procedimento concursal, na modalidade jurídica de emprego público, por tempo indeterminado –constituída por contrato de trabalho em funções públicas para a ocupação de três postos de trabalho para a carreira/categoria de Bombeiro/Sapador, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para 2020 e 2021.*

*3.Não se encontra constituída reserva de recrutamento no Município de Sardoaal que satisfaça a referida necessidade;*

*4.Não é possível demonstrar a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em apreço, atendendo a que no caso específico da Administração Local ainda não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual e de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção – Geral das Autarquias Locais, de 15 maio de 2014, “ as autarquias locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de*

*trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta consulta até à constituição da EGRA, junto da entidade intermunicipal”;*

*5.Nos termos do n.º4 do artigo 30º da Lei n.º 35/2014 (LTFP) “o órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público” (...);*

*6.Nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, sendo obrigatória a menção, no procedimento de recrutamento, do sentido e da data da deliberação;*

*Face ao antedito, proponho:*

*·Abertura de procedimento concursal para recrutamento de 3 (Três) trabalhadores para a carreira de Bombeiro/Sapador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.*

*Aos bombeiros profissionais da Administração Local compete o exercício de funções constantes do anexo I a que se refere o artigo 5.º do Decreto -Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na atual redação.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 3 (três) trabalhadores para a carreira de bombeiros/sapador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

## **5. SALDO DA GERÊNCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PARTE CONSIGNADA – ANO DE 2020.**

Foi presente a informação nro. 928/2021, relativa ao assunto mencionada em título, cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando que:*

*·O n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, dispõe que a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo Órgão Executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas;*

*·O Município de Sardoal fará a prestação de contas nos termos previstos do Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), em linha com o disposto na Lei*

*n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado 2021, a qual estipula no artigo 132.º n.º 2 que:*

*«Na Administração Local a prestação de contas relativa ao exercício de 2020 pode ser efetuada até 31 de maio de 2021, considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico»;*

*·Com a entrada do SNC-AP, é nosso entendimento que o mapa equivalente ao Mapa de Fluxos de Caixa do POCAL é o mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental ;*

*·A execução orçamental do ano 2020 está fechada, estando o saldo orçamental e extraorçamental apurado, com espelho na Demonstração de Desempenho Orçamental , em anexo e que faz parte integrante da presente informação;*

*·Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, na integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.*

*·O saldo de gerência 2020 consignado, a integrar, ascende ao valor de 20.859,57 euros, sendo a totalidade referente a receitas de capital.*

*Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:*

*1 - Aprovar o Mapa Demonstração de Desempenho Orçamental, o qual faz parte integrante da presente informação, conforme anexo, ao abrigo do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;*

*2 - Aprovar a alteração n.º 4 ao Orçamento da Receita de 2021, para integração do saldo de gerência consignado, constante do documento em anexo, o qual também faz parte integrante da presente informação;” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Mapa Demonstração de Desempenho Orçamental, bem como, aprovar a alteração n.º 4 ao Orçamento da Receita de 2021. -----*

### Encerramento

*E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 17h03m, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----*